Protocolo: 1223593

8158/2024-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 0452/2025, de 10/03/2025, publicada no DOE nº 36.202 de 17/04/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar º 8587/2025-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 1615/2021, de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34.764 de 12/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6473/2021-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 1099/2021, de 03/08/2021, publicada no DOE nº 34.668 de 12/08/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6173/2021-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 1613/2024, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8455/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1223429

PORTARIA Nº 0898/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de julho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 735/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos Arts. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes PORTARIAs: PORTARIA nº 1040/2023, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.633 de 04/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7833/2023-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 1023/2024, de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.932 de 22/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar º 8328/2024-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 0131/2024, de 31/01/2024, publicada no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7965/2024-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 0140/2024, de 31/01/2024, publicada no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7974/2024-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 0037/2024, de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7927/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1223437

Protocolo: 1223599

Protocolo: 1223596

FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 4497/2025/DGP/SEAP Belém, 21 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora CAROLINE RAIOL DA CRUZ TEIXEIRA, mat. 5960849/2, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UCRF SANTAREM, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora MARIA SUELY MARQUES ALVES, mat. 5941799/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, na referida lotação, a contar de 22/07/2025.

Art. 3° - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/07/2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 4505/2025/DGP/SEAP Belém, 21 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora CANDIDA ODAISA SANTOS DA FONSECA, mat. 57224519/4, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UPMAX I, a contar de 19/07/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora LILIAN NECYLENA VILHENA NEVES SOUSA, mat. 5991205/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 22/07/2025.

Art. $3^{\rm o}$ - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 19/07/2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 4501/2025/DGP/SEAP Belém, 21 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora ALEXIA FABIANA SOUZA, mat. 5901620/2, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários

de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR REDENÇÃO, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor BRUNO SOARES DE LIMA, mat. 5952785/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 22/07/2025. Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/07/2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 517/2025/DGP/SEAP Belém, 21 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor MARIALINA MOREIRA PINTO, (mat. 5952919/1), Técnico em Enfermagem, no período de 09/07/2025 a 16/07/2025.

Art. 2^{o} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 518/2025/DGP/SEAP Belém, 21 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor CLAUDIO GOMES TAVARES, (mat. 5950111/1), Policial Penal, no período de 12/07/2025 a 19/07/2025.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 510/2025/DGP/SEAP Belém, 21 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊ-MIO ao servidor HELIO FONSECA DE MEDEIROS (mat. 57201918/1), Auxiliar de Serviços de Agropecuária, no período de 31/07/2025 a 29/08/2025, referente ao período aquisitivo 13/08/2011 a 11/08/2014.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 512/2025-DGP/SEAP Belém, 21 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DANRLEY MEYRELES DE SOUZA, (mat. 5972693/1), Policial Penal, no período de 13/07/2025 a 01/08/2025.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 513/2025-DGP/SEAP Belém, 21 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1° CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO, (mat. 5935751/2), Policial Penal, no período de 11/07/2025 a 30/07/2025.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 514/2025-DGP/SEAP Belém, 21 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1° CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LEONARDO FREIRE MODESTO, (mat. 5970951/1), Policial Penal, no período de 19/07/2025 a 07/08/2025.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 516/2025/DGP/SEAP Belém, 21 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor DHYOGO ANTUNES SOUSA COSTA (mat. 5973095/1), Policial Penal, no período de 14/07/2025 a 21/07/2025.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas